



Sessão de 06/02/2017

ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL DE CONTAS, REALIZADA ÀS 11:00 HORAS DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017 NO PLENÁRIO “JUSCELINO KUBITSCHEK”, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

DISCURSO DE POSSE

CONSELHEIRO-PRESIDENTE SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Senhoras e Senhores

Quero dizer da imensa alegria de retornar a esta Casa, que generosamente abre suas portas para a cerimônia de minha posse na presidência do Tribunal de Contas, o que muito me envaidece. Penso que não haveria melhor local para esta solenidade, pela minha trajetória na Augusta Assembleia Legislativa, que também tive a honra de presidir.

Feito esse registro, dedico minhas primeiras palavras, como não poderia deixar de ser, aos mais sinceros agradecimentos a todos e a cada um dos Eminentíssimos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela grandiosa missão que me confiaram e que recebo com humildade, muita disposição de trabalho e o entusiasmo imprescindível



à busca do novo, não pela novidade em si, mas pela renovação que se mostre capaz de aglutinar e revigorar as forças institucionais para a melhoria da defesa dos interesses da sociedade.

Em momentos como este é inevitável promover um balanço dos fatos e circunstâncias que nos conduziram a determinadas posições, o que me fez rememorar o longo caminho percorrido desde a infância na minha querida São João da Boa Vista, berço também de meus pais e avós, passando pelos primeiros empregos e pela trajetória na vida pública, até chegar ao honroso cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Dessa viagem ao passado me pareceu possível constatar que um elemento esteve presente em toda a trajetória: o de que nunca fugi de desafios, fossem eles produto do acaso ou de minhas escolhas.

As dificuldades foram superadas sempre com muito trabalho, orientado pelos princípios e valores que herdei de minhas origens e daqueles adquiridos ao longo da vida, especialmente na esfera pública, onde tive o privilégio de conviver e aprender com homens e mulheres da mais elevada estirpe, que me inspiraram e motivaram a exercer cargos com ética e sempre a serviço do povo, principalmente em benefício



daqueles que mais precisam.

E é com este mesmo acervo pessoal que pretendo enfrentar a nobre tarefa de presidir o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sucedendo ao Eminentíssimo Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, que dirigiu a implantação de um amplo e diversificado conjunto de medidas, com invulgar dinamismo e capacidade de trabalho, do que resultou notável projeção da imagem da Corte, tudo a confirmar sua biografia de respeitado homem público.

Sua gestão, Conselheiro Dimas, é motivo de júbilo para o Tribunal de Contas e para o Estado de São Paulo!

Tenho, pois, a enorme responsabilidade de apontar novos caminhos e ações a serem desenvolvidas, na trilha da rica e quase secular história do nosso Tribunal, reconhecido no cenário nacional pelo pioneirismo da atuação e pela intransigência no controle dos gastos públicos.

Conforta saber que não estarei só nessa empreitada e aproveito para cumprimentar os Eminentíssimos Conselheiros Renato Martins Costa e Antonio Roque Citadini, respectivamente Vice-Presidente e Corregedor, ao lado dos quais, por sábia escolha de nossos ilustres Pares,



terei a honra de dirigir o Tribunal.

Essa referência duplamente elogiosa, longe de ser lugar-comum, impõe-se porque revela dois aspectos que considero imprescindível registrar e homenagear:

- de um lado, a UNIDADE de nosso Colegiado, pois os encargos de uns são de todos, assim como os resultados são sempre coletivos; esse fio condutor é da tradição de nossa Corte, marca indelével de todas as gestões e predicado inerente à construção de sua exitosa história;
- de outro lado, as CREDENCIAIS dos Conselheiros comigo eleitos, que emprestam à Corte o brilho de sua inteligência e preparo há mais de duas décadas, tendo inclusive exercido o cargo de Presidente em várias oportunidades.

A companhia de Vossas Excelências me envaidece e me motiva a aceitar sem receio a convocação que recebi.

Ademais, como ressaltei já em meu discurso de posse no cargo de Conselheiro, o Tribunal é composto por um qualificado grupo de autênticos servidores públicos, no mais correto sentido da expressão, que abrange os Senhores Auditores, Membros do Ministério Público de Contas e demais integrantes do quadro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



funcional, todos dedicados à concretização dos princípios da boa governança e da excelência dos serviços prestados.

No honroso exercício da Presidência, sob a inspiração de nossos ilustres antecessores, envidarei esforços para que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seja cada vez mais eficiente no desempenho de suas atribuições, assim como procurarei atuar, em conjunto com os demais Tribunais de Contas, para o aprimoramento do controle externo em âmbito nacional, elevando-o ao patamar de qualidade que o País necessita e que a sociedade exige.

O Brasil vive um período de descrédito do poder público, incapaz de atender de forma satisfatória às necessidades básicas do cidadão e alvo de constantes denúncias de ineficiência, desperdício e corrupção.

Dessa desconfiança generalizada infelizmente não escapam os Tribunais de Contas, o que nos impõe ainda maiores responsabilidades, admitindo sempre ser possível fazer mais e melhor.

Não há solução fácil nem rápida!

Em todas as esferas e níveis, o equilíbrio fiscal deve ser recuperado e mantido, o combate ao desperdício e à corrupção deve ser



implacável, a eficiência da gestão pública deve ser ininterrupta e os resultados obtidos devem ser demonstrados de forma transparente, não só para preservação da imagem dos órgãos e agentes públicos, mas para o resguardo e fortalecimento da democracia e o pleno exercício da cidadania.

Parafraseando o que costuma dizer com muita sabedoria a Eminente Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a máxima autoridade a que subordinados todos os servidores públicos é o cidadão, merecedor de nossas maiores reverências e do melhor de nossos esforços.

Os Tribunais de Contas recebem informações obrigatórias de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, o que os torna, por vocação e por dever institucionais, privilegiado banco de dados sobre o uso do patrimônio e dos recursos públicos, manancial que deve estar também disponível para o cidadão, de forma transparente, com simplicidade e clareza, em prol do fortalecimento do controle social, pois se a informação é a matéria-prima do controle, a luz solar, como sempre lembra o nosso honrado Governador, é o melhor dos antissépticos.

Bem por isso, estou convencido de que a consolidação e o



aperfeiçoamento do controle externo, como ferramenta a serviço da democracia e do cidadão, é tarefa do mais elevado interesse público, obrigatória e inadiável.

Para tanto, cabe uniformizar a linguagem, os procedimentos e as rotinas de todos os Tribunais de Contas brasileiros, a fim de que se possa buscar um mesmo padrão de qualidade e celeridade na prestação de serviços.

Todavia, não basta o cumprimento de prazos para apreciação e julgamento de processos.

É urgente investir na atividade preventiva, na fiscalização tanto quanto possível **concomitante** e na sistemática de auditorias que apurem não apenas a regularidade formal do uso de recursos públicos, mas também apontem os resultados obtidos, para fins de avaliação da efetividade das políticas públicas.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, honrando suas tradições, está na vanguarda desse processo e darei continuidade ao muito que nos foi legado pelas gestões anteriores, pois os Conselheiros, quando assumem cargos de direção, não o fazem para instituir projetos pessoais ou personalistas. Temos um único plano de



atuação, com o qual estamos todos comprometidos, que visa aprimorar o controle do uso dos recursos públicos, assegurando sua boa aplicação, a começar pela austeridade com as nossas próprias despesas.

Quanto a este último aspecto, minha gestão prosseguirá pautada pela ideia central de que estamos sujeitos aos mesmos parâmetros de boa governança exigidos dos nossos jurisdicionados, pois é isso que nos dá autoridade moral para apontar desacertos e aplicar eventuais punições.

Repito: estamos sujeitos aos mesmos parâmetros de boa governança exigidos dos nossos jurisdicionados.

No tocante ao aprimoramento dos nossos serviços, devo registrar que cheguei à Corte em meio a um sereno processo de transição, no âmbito do qual se implementavam procedimentos de auditoria inéditos, destinados a apurar a qualidade dos gastos e dos resultados alcançados. Sem prejuízo dos exames de conformidade, foram desenvolvidos mecanismos de verificação dos atos de despesa quase que simultaneamente às correspondentes autorizações.

Dar continuidade a essas conquistas, aprimorando-as, é



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



a plataforma de gestão que pretendo desenvolver com o apoio e a segurança de meus Pares.

Tenho repetidas vezes afirmado que a fiscalização há de ser permanente, de modo a oferecer aos ordenadores de despesa tempo hábil para corrigir eventuais desacertos, evitando punições, por isso vou me empenhar para que o Tribunal aperfeiçoe e amplie suas ações, em particular as que mais contribuam para a função preventiva.

Exemplo desse esforço é o substancial aumento do número de Prefeituras Municipais cujas contas deverão ser objeto de acompanhamento quadrimestral, inclusive com emissão de alertas, cuja importância no atendimento aproveito a oportunidade para chamar a atenção dos Senhores Prefeitos.

Em 2015, foram 133 Prefeituras, em 2016, 208 e neste ano serão 324. Nosso planejamento sinaliza que em três ou quatro anos estaremos acompanhando as contas de todas as 644 Prefeituras sob nossa jurisdição.

Esse procedimento, que substituirá o exame único realizado a partir do balanço geral do Município, obedece a critérios



técnicos de análise de pontos que mereçam maior atenção, lastreados nos indicadores do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, iniciativa desta Casa absorvida pelos demais Tribunais coirmãos, graças à avaliação positiva do Instituto Rui Barbosa e ao empenho de seu ilustre Presidente, Sebastião Helvecio, cuja presença nesta solenidade muito me honra.

Neste exercício darei impulso, também, à construção do Índice de Efetividade da Gestão Estadual.

Outra iniciativa que pretendo incentivar é a ampliação do acompanhamento da execução de contratos tão logo sejam celebrados.

A Auditoria Eletrônica da Casa – AUDESP, com a sustentação da área de tecnologia da informação, criou sistema seletivo dos contratos celebrados, implicando a necessária verificação física desses ajustes, versem eles sobre compras, serviços ou obras.

Ainda em relação à AUDESP, acha-se em fase de conclusão sistema de controle da folha de pagamento de todos os órgãos jurisdicionados, que permitirá verificar, entre outras



funcionalidades, a acumulação irregular de cargos, empregos e funções públicas.

Tais procedimentos devem assegurar oportunidade de correção de rumos, bem diferente da antiga sistemática, que foi útil, mas está superada pela obrigação de oferecer à sociedade mecanismos que garantam a adequada execução do orçamento público e o respeito ao ordenamento legal aplicável.

Na era da “transformação digital”, darei prioridade ao uso da tecnologia da informação e comunicação para tornar nosso trabalho ainda mais efetivo e transparente.

Outro exemplo do processo de transição a que me referi é o das fiscalizações ordenadas, pelas quais o Tribunal examina, a um só tempo e em todo o território do Estado, aspectos de relevante interesse da sociedade.

No exercício passado tiveram repercussão nacional, dentre outras, as que verificaram as condições do transporte de alunos, a qualidade e a distribuição da merenda escolar e o tratamento de resíduos sólidos.

As fiscalizações ordenadas terão sequência, estando já



em fase adiantada de planejamento.

Dedicarei, como temos dedicado, especial atenção aos recursos transferidos para o Terceiro Setor, cuja aplicação será mais bem verificada por meio de seletividade e de acompanhamento. Importante destacar que, em face de recentes alterações promovidas no respectivo marco legal, o Tribunal reservou, na consolidação de suas Instruções, capítulo exclusivo para os processos versando sobre os repasses ao Terceiro Setor, além de ter promovido a atualização do Manual que trata do assunto, documento que está disponível na página eletrônica da Corte, em companhia de outros 17, todos devidamente atualizados.

Além da melhoria no processo de fiscalização, investirei no aperfeiçoamento de nosso pessoal e na orientação aos nossos jurisdicionados, estando previstos, para tanto, ciclos de debates na Capital e no Interior.

Tudo isso se fará sem prejuízo do regular exercício das demais competências que nos são conferidas pela Constituição Federal, lembrando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realiza a fiscalização presencial de todos os 3.367 órgãos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



jurisdicionados, os quais, juntos, executarão em 2017 despesas superiores a 330 bilhões de reais, correspondentes à soma dos orçamentos do Estado e dos Municípios.

Não resta dúvida de que a eficiência do nosso trabalho, garantindo a boa aplicação deste enorme volume de recursos, contribuirá decisivamente para a melhoria da qualidade do serviço público e para a maior efetividade das políticas públicas, como pressupostos da construção de uma sociedade mais justa.

A tarefa é gigantesca, daí a importância de colocarmos nossa energia nas soluções, não nos problemas, conscientes de que a sociedade está a exigir de todos os órgãos públicos, com razão, que gastem menos, que façam mais e que façam melhor.

Encerrando estas palavras, ao abraçar a todos e agradecer pela honrosa presença, permito-me fazer uma especial referência à minha família: a Mila, amada esposa, parceira em tudo e para tudo; às nossas filhas Fernanda e Emiliana e às netinhas Sofia e Bianca – da luz de vocês provém a energia que me move; ao meu irmão Wagner, com quem partilho a missão de manter viva a memória do nosso pai, Ítalo, homem de fibra, correto e justo; e à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



minha adorada mãe, Rosa, mulher empreendedora, corajosa e sábia, que, juntos, me ensinaram o valor do trabalho, da honra, da honestidade e do respeito às pessoas e às leis.

Senhoras e senhores tenham todos um bom dia, uma ótima semana e um excelente ano.

E vamos ao trabalho, por São Paulo pelo Brasil!

Muito obrigado.